



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018**, cujo objeto visa o Constitui objeto do presente certame a “**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao Hospital municipal Dona Chiquita do Município de São João Batista do Glória/MG**”. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.491.298/0001-69, com sede administrativa na Rua Marcial Junior , nº 61, Centro, Alfenas/MG, CEP: 37130-000 neste ato representada por Eduardo Machado Mendonça, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 050.096.396-70, RG M8566382 SSP/MG, **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, com sede administrativa na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3269, Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP: 31330-430 neste ato representada por Jubal Humberto de Faria, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 112.866.526-34, RG MG96344 PC/MG, **MED CENTER COMERCIAL LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede administrativa na Rodovia BR 459, nº KM 99, Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37550-000 neste ato representada por Francisco Fernandes da Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 431.265.456-53, RG MG2773210 SSP/MG, **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, com sede administrativa na Av. Princesa do Sul, nº 3303, Jardim Andere, Varginha/MG, CEP: 37062-180 neste ato representada por Alberto Ramos Drummond, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 176.526.426-04, RG 5919241 SSP/SP, **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06, com sede administrativa na Rua Paulo Frontim, nº 25, Vila Virginia, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14030-430 neste ato representada por Marino Sanches, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 442.168.078-87, RG 5775290 SSP/SP, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICO LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede administrativa na Rod. Itapira - Lindólia, nº, S/Nº, Km 14, Itapira/SP, CEP: 13974-900 neste ato representada por Leonardo de Melo Roquete, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 043.785.656-92, RG MG10066843 SSP/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando o representante da licitante. Terminado o credenciamento foi recebido os envelopes 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análise verificou-se que as proposta s apresentadas, atenderam todas as exigências do edital . Destaca-se nesta ata que vários itens não receberam propostas, conforme relatório denominado “ *Relatório de itens do processo que não receberam propostas*) . Em seguida passou para fase de lances e negociações com as empresas, conforme mapa de apuração em anexo, que faz parte integrante dessa ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Destaca-se nesta ata que todos itens que estavam fora do valor de referencia, foram cancelados, conforme relatório em anexo. Em seguida as empresas: **MINAS BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICO LTDA, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** previamente vencedoras do processo. Em seguida passou para a abertura dos envelopes de habilitação das referidas empresas que após minuciosa análise verificou que as mesmas atenderam todos os requisitos do edital. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas todas empresaa acima citadas foram declaradas **HABILITADAS**. Diante de tudo, a Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, não houve manifestação sobre a intenção de recorrer da decisão. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.
